

Celeiro do Centro-Serra

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.419/2022

DE 12 DE JULHO DE 2022.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.118,81 (Um mil, cento e dezoito reais e oitenta e um centavo).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO

DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.310 de 12 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2022, Lei Municipal n° 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, e abertura de CRÉDITO ESPECIAL na seguinte rubrica orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.0023.03695.0150.2109 - Promoção do Turismo

33.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica......R\$1.118,81

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$1.118,81

Art. 2° - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto:

03 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

001 - SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.0006.0182.1215.2144 - Apoio Financeiro a Assoc.Corpo de Bombeiros Voluntários A.Tigre

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$1.118,81

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 12 de Julho de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 12.07.2022

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo

